

PORTARIA Nº 519, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Fica aberto o orçamento do Consórcio AMEG em crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$18.560,00 (dezoito mil quinhentos e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 43, §3º, da Lei Federal nº 4.320/64, resolve:

Art. 1º. Fica aberto o orçamento do Consórcio AMEG em crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$18.560,00 (dezoito mil quinhentos e sessenta reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

1 – CONSÓRCIO AMEG

2020201.0412200012.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – MATERIAL DE CONSUMO

Ficha 00008/1703 –33903000000..... R\$ 2.260,00

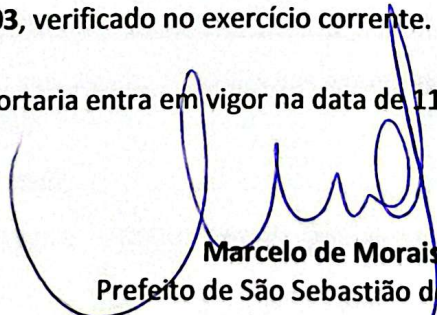
2 – CONSÓRCIO AMEG

2020201.0412200012.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha 00017/1703 –469052000000..... R\$ 16.300,00

Art. 2º. Para atender às despesas previstas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do Convênio AMM – Programa AMM + Micros 2025, fonte de recursos 1703, verificado no exercício corrente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 11/12/2025.


Marcelo de Moraes
Prefeito de São Sebastião do Paraíso
Presidente da AMEG


Sthephane Silva Leandro Pinto
Contadora